

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO 112/2010**

INTERESSADO:	Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA
ASSUNTO:	Prorrogação dos projetos vinculados ao Programa para o Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA.
PROCESSO:	1983/2010 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 035/2008, que entre si celebram a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM e a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT;
- b) o término da vigência dos projetos vinculados ao Programa para o Desenvolvimento de Produtos e Processos do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA, prorrogada por meio da Decisão 116/2009 deste colegiado;
- c) o Ofício nº 5004/CAPDE/CGDER/SAP, por meio do qual a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, prorrogou a vigência do Convênio 035/2008, até 24 de outubro de 2010 e alterou o quadro de bolsistas do Programa em questão,

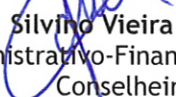
DECIDIU:

PRORROGAR por mais 3 (três) meses, a contar de agosto de 2010, a vigência dos projetos vinculados ao Programa para o Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA e suas respectivas bolsas conforme anexo desta Decisão.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 20 de julho de 2010.


Prof. Dr. Odemildo Teixeira Sena
Presidente


Profa. Dra. Patrícia Maria Melo Sampaio
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Silvino Vieira Neto
Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício
Conselheiro

CONSELHO DIRETOR - DECISÃO 112/2010 – ANEXO ÚNICO
Programa para o Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA

Coordenador	Modalidade	Nível	Quant.	Prazo (meses)	Valor Bolsa R\$	Valor Total R\$
Alberto Cardoso de Arruda	PVS	A	1	3	6.136,00	18.408,00
	CBA	C	2	3	4.200,00	25.200,00
	GCT	B	3	3	2.832,00	25.488,00
	CBA	H	1	3	2.000,00	6.000,00
	CBA	I	6	3	1.650,00	29.700,00
	CBA	J	1	3	1.234,00	3.702,00
Subtotal			14			108.498,00
Antônio José Lapa	PVS	A	1	3	6.136,00	18.408,00
	CBA	C	1	3	4.200,00	12.600,00
	DCTA	B	5	3	2.124,00	31.860,00
	DCTA	C	17	3	1.234,00	62.934,00
	AT	B	1	3	720,00	2.160,00
Subtotal			25			127.962,00
Célia Regina Simonetti Carvalho	CBA	B	1	3	5.200,00	15.600,00
	GCT	B	3	3	2.832,00	25.488,00
	CBA	F	3	3	2.600,00	23.400,00
	CBA	G	3	3	2.124,00	19.116,00
	CBA	I	2	3	1.650,00	9.900,00
	CBA	J	1	3	1.234,00	3.702,00
Subtotal			13			97.206,00
Ewerton Larry Soares Ferreira	DCTA	A	1	3	4.484,00	13.452,00
	GCT	B	2	3	2.832,00	16.992,00
	CBA	F	2	3	2.600,00	15.600,00
	CBA	H	2	3	2.000,00	12.000,00
	CBA	I	1	3	1.650,00	4.950,00
Subtotal			8			62.994,00
João Lúcio de Azevedo	PVS	A	1	3	6.136,00	18.408,00
	CBA	B	1	3	5.200,00	15.600,00
	DCTA	A	2	3	4.484,00	26.904,00
	CBA	C	3	3	4.200,00	37.800,00
	CBA	D	1	3	3.800,00	11.400,00
	GCT	C	1	3	2.124,00	6.372,00
	CBA	I	3	3	1.650,00	14.850,00
	CBA	J	2	3	1.234,00	7.404,00
	AT	B	1	3	720,00	2.160,00
Subtotal			15			140.898,00
José Augusto da Silva Cabral	CBA	A	1	3	6.136,00	18.408,00
	DCTA	A	2	3	4.484,00	26.904,00
	CBA	C	3	3	4.200,00	37.800,00
	GCT	B	1	3	2.832,00	8.496,00
	CBA	G	2	3	2.124,00	12.744,00
	CBA	H	2	3	2.000,00	12.000,00
	CBA	I	3	3	1.650,00	14.850,00
	CBA	J	1	3	1.234,00	3.702,00
Subtotal			15			134.904,00



“Ciência e tecnologia apoiando o desenvolvimento do Amazonas”

CONSELHO DIRETOR - DECISÃO 112/2010 – ANEXO ÚNICO - (continuação)
Programa para o Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA

Coordenador	Modalidade	Nível	Quant.	Prazo (meses)	Valor Bolsa R\$	Valor Total R\$
Massayoshi Yoshida	FIXAM	A	1	3	6.500,00	19.500,00
	PVS	A	1	3	6.136,00	18.408,00
	DCTA	A	1	3	4.484,00	13.452,00
	CBA	C	1	3	4.200,00	12.600,00
	CBA	D	1	3	3.800,00	11.400,00
	CBA	E	4	3	3.350,00	40.200,00
	GCT	B	1	3	2.832,00	8.496,00
	CBA	J	1	3	1.234,00	3.702,00
	AT	B	1	3	720,00	2.160,00
Subtotal			12			129.918,00
Tetsuo Yamane	PVS	A	1	3	6.136,00	18.408,00
	DCTA	A	1	3	4.484,00	13.452,00
	CBA	C	2	3	4.200,00	25.200,00
	GCT	B	1	3	2.832,00	8.496,00
	CBA	I	1	3	1.650,00	4.950,00
	CBA	J	1	3	1.234,00	3.702,00
Subtotal			7			74.208,00
Total			109			876.588,00

Adicional de 25% à bolsa FIXAM

BOLSAS VINCULADAS (CONTRAPARTIDA FAPEAM)

Coordenador	Modalidade	Nível	Quant.	Prazo (meses)	Valor Bolsa R\$	Valor Total R\$
Luciene Mafra de Vasconcelos	CBA	F	1	3	2.600,00	7.800,00
	GCT	C	1	3	2.124,00	6.372,00
	CBA	H	3	3	2.000,00	18.000,00
	CBA	I	7	3	1.650,00	34.650,00
	CBA	J	12	3	1.234,00	44.424,00
	AT	B	4	3	720,00	8.640,00
Total			28			119.886,00

Fonte: CBA/DEOF/DITEC